



Decreto Municipal nº 008/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3756/21 de 26 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 18.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
05.01.13.392.0016.2.075-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais.....18.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
05.01.13.392.0016.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....18.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração